



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME SIDROLÂNDIA/MS Nº 35, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

CREDENCIA A INSTITUIÇÃO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA MUNICIPAL LEONIDA LA ROSA BALBUENA E EXTENSÃO JOÃO BATISTA, DE SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N. 53, aprovado em Sessão Plenária de 16/12/2013, e o disposto no Processo N. 51.763/2013,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado a Escola Municipal Leonida La Rosa Balbuena e Extensão João Batista, de Sidrolândia/MS, para oferecer a Educação de Jovens e Adultos na Etapa do Ensino Fundamental.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos na Etapa do Ensino Fundamental, da referida Instituição de Ensino, pelo prazo de 18 meses, a partir de 2013, sob a recomendação de cumprir o disposto no parecer apensado ao processo.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 16 de dezembro de 2013.

[assinatura]
MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA STEFANELLO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO EM: 17/12/13

Alice Aparecida Rosa Gomes

Secretária Municipal de Educação Interina

[assinatura]